



Projeto de Lei nº 71, de 30 de outubro de 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR DESPESAS DE ATÉ R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS) PARA DESPESAS RELACIONADAS AOS EVENTOS NATALINOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar despesas de até R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) com despesas relacionadas à 8ª edição no Natal Iluminado in Dossland, no dia 21 de dezembro e também à chegada no Papai Noel e o acendimento das luzes natalinas na Vila Temática Dossland no dia 22 de novembro.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei destinam-se a custear a criação, direção e execução de espetáculo natalino, sonorização, iluminação, acendimento das luzes de Natal, chegada do Papai Noel, divulgação, brinquedos infláveis e outras despesas relacionadas ao evento.

Art 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais para atender as despesas desta Lei, com a classificação e indicação dos recursos previstos na Lei 4.320/64 na Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto,

Art 4º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de outubro de 2024.

JOACIR ANTÔNIO DOCENA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Eliane Dolores Giebmeier
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



**MENSAGEM JUSTIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI Nº 71/2024**

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Estamos enviando o projeto de lei acima, que autoriza o Poder Executivo a efetuar com despesas no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) relacionadas às comemorações de Natal, com criação, direção e execução de espetáculo natalino, sonorização, iluminação, acendimento das luzes de Natal, chegada do Papai Noel, divulgação, brinquedos infláveis e outras despesas relacionadas ao evento.

Neste ano a programação do Natal, além da 8ª edição no Natal Iluminado in Dossland no dia 21 de dezembro, terá a chegada no Papai Noel na Vila Temática Dossland, com acendimento das luzes natalinas no dia 22 de novembro.

Diante do exposto, solicita-se a aprovação do presente projeto de lei, no intuito de despertar o espírito natalino.

Atenciosamente,

JOACIR ANTÔNIO DOCENA
Prefeito

Sr. Jucimar Oneide Docena
MD Presidente de Câmara de Vereadores
WESTFÁLIA – RS.